

**PORTARIA Nº 233/2020- DGPC/OD /
DRF DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/129919, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 21 a 26/02/2020;

1 . DPC - AUGUSTO DA SILVA LEME - MAT:5940539

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5(cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.186,90 (um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 234/2020- DGPC/OD /
DRF DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/123945, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 21 a 26/02/2020;

1 . IPC - BENEDITO JORGE MENEZES LEITE - MAT:5856744

2 . IPC - ANTONIO MARCIO SENADO DA COSTA - MAT:8400719

3 . EPC - MARILEA SOCORRO DOS SANTOS TEIXEIRA MIRANDA - MAT:5242673

4 . DPC - ARIANE MAGNO GOMES - MAT:54190222

5 . - ADRIANA SANTOS MONTEIRO - MAT:5911302

6 . IPC - EDUARDO SOUZA FRANCO SARDO LEO - MAT:56952

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5(cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.186,90 (um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 7.121,40 (sete mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 235/2020-DGPC/OD /
DRF DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/129931, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de COLARES, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 21 a 27/02/2020;

1 . EPC - PEDRO LAURO DUARTE VIDIGAL - MAT:64408

2 . IPC - MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT:54189061

3 . IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT:54189353

4 . ADM - ROSILENE MARGARETH CONCEICAO DE SOUZA - MAT:70440

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6(seis) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 1.002,30 (um mil e dois reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.009,20 (quatro mil e nove reais e vinte centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 236/2020-DGPC/OD /
DRF DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/124420, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 21 a 26/02/2020;

1 . DPC - ROMMEL FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA - MAT:5914122

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5(cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.186,90 (um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 525128

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 32/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/02/2020**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da intervenção policial que culminou com óbito de Bruno Lima Feitos, Raiane Barros Rodrigues, Maycon Rodrigo Silva Ferreira e Gabriel Silva da Silva, ocorrida em 26.01.2020, no município de Santarém/PA, consoante o BOP nº 168/2020.100729-0, o que ensejou a instauração do IPL nº 168/2020.100095-5 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 30.01.2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 33/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do desaparecimento, em tese, da arma de fogo marca TAURUS, calibre .38, série nº IH97985, 03 munições intactas cal. 38 e dois estojos deflagrados cal. 38, que se encontravam acostados aos autos do IPL/FLG nº 212/2018.000304-0, do interior do cartório da DP de São Felix do Xingu, fato ocorrido em 18/10/19, consoante o BOP nº 212/2018.001271-6 e demais fatos conexos conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/01/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 34/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o Despacho/CCRM/CGPC de 07/01/2020, no qual constam declarações de Rafael Carmo Ramos e Isabella Santorinne de Souza Braga, de que foram, em tese, abordados por policiais civis da SU Guamã em desconformidade com a legislação vigente, fato ocorrido em 28/09/19, no bairro do Guamã-Belém/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 35/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o Despacho/CCRM/CGPC de 31/01/2020, no qual consta que a Autoridade policial, teria, em tese, deixado de juntar depoimento sobre fatos delituosos nos autos do IPL nº 337/2017.100044-7-DIOE e demais fatos conexos, conforme anexos, CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 36/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da extrapolação, em tese, do prazo legal na conclusão dos autos do IPL nº 6/2017.100882-1-SU Marambaia e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 30/01/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 37/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor G.A.F.R., mat. nº 5940402, que teria, em tese, tombado vários procedimentos policiais na DP Conceição do Araguaia, os quais não foram concluídos no prazo legal e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 23/12/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.